



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 309/97

ACRESCE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 289/97, DE 03 DE MARÇO DE 1997, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 125, de 09 de julho de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 2º do Decreto nº 289, de 03 de março de 1997 - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio Financeiro a alunos carentes que cursam o ensino superior.

" Art. 2º.....

Parágrafo Único - Os estudantes que estiverem recebendo auxílio financeiro, poderão ser requisitados a prestarem serviços ao Município de São Domingos do Norte, desde que compatíveis com o curso em que estiverem matriculados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 09 de julho de 1997.

VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>09</u>
às Folhas <u>139 e 139v</u>
Em <u>09 / 07 / 97</u>

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em <u>09 / 07 / 97</u>